

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1995**

*de 13 de agosto de 2024*

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.995, DE 13/08/2024 "Institui no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no dia 27 de Agosto."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Institui no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no dia 27 de Agosto.*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia 27 de agosto como dia municipal do beach tennis.*

**Art. 2º.**

*O Poder Executivo poderá adotar e promover meios para celebrar o Dia Municipal do Beach Tennis, realizando campeonatos e campanhas de incentivo a prática de exercícios físicos, aumentando o fomento do esporte no município, e a conscientização da importância do Beach Tennis e da prática de esporte como instrumento para a saúde física e mental, melhorando a qualidade de vida do cidadão.*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.*

*Edilson Magro*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13/08/2024*

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza*

---

*Lei Ordinária Nº 1995/2024 - 13 de agosto de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*